ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 12/2025

Dispõe sobre a gravação de áudios e vídeos durante as reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Xaxim e dos Conselhos Locais de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 07 de 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência dos trabalhos sem comprometer a liberdade de expressão, a privacidade e a segurança dos conselheiros e demais participantes;

CONSIDERANDO deliberação realizada em reunião ordinária, com votação pela maioria dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica registrado que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Xaxim manifestaram-se contrários à prática de gravação de áudios e/ou vídeos durante as reuniões, não aprovando sua realização como procedimento regular. Assim, as gravações deverão ser evitadas, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e previamente autorizadas pelo plenário.

Art. 2º – A gravação somente será permitida mediante aprovação da maioria simples dos conselheiros presentes na respectiva reunião.

Art. 3º – O pedido de autorização para gravação deverá ser apresentado no início da reunião e submetido à deliberação do plenário antes do início das atividades.

Art. 4º – Quando autorizada, a gravação deverá respeitar os princípios da ética, privacidade e finalidade pública das reuniões, sendo vedado seu uso para fins de constrangimento, distorção de informações, promoção pessoal ou qualquer outro uso indevido.

Art. 5º – As disposições desta resolução aplicam-se a todos os participantes das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Xaxim e dos Conselhos Locais de Saúde, incluindo conselheiros, convidados, representantes de instituições, imprensa ou quaisquer outros presentes.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidnei Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC 03 de setembro de 2025.